**REQUERIMENTO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito, que responda a esta Casa o seguinte sobre o Conselho Tutelar de nosso município:

1. É praxe do Conselho Tutelar de nosso município, ao receber um chamado, não se desloque até o local para atendimento *in loco*, no sentido de verificar a situação da criança?
2. Qual é o procedimento técnico dos conselheiros quanto há um chamado sobre uma criança que está em situação de rua ou que esteja sofrendo maus-tratos? Há um protocolo a ser seguido? Trazer todos os dados a respeito.
3. Qual é o procedimento do Conselho Tutelar quando há um chamado para atendimento de crianças em situação? Pormenorizar todo o procedimento.

**JUSTIFICATIVA**

 Esta Vereadora auxiliou, no dia de ontem (05.03.2023) duas crianças em torno dos 06 anos de idade, que informaram que estavam sem comer, além de estarem sujas e com mau cheiro.

 Em ligação ao Conselho Tutelar, esta subscritora, não na condição de Vereadora, mas sim de cidadã, recebeu a seguinte resposta da conselheira “dá um pedaço de pão e manda embora pra casa”, além da conselheira intimidar dizendo “que você pode ser acusada de sequestro”.

 A todo o momento esta Vereadora apenas buscou auxiliar àquelas crianças que estavam pedindo comida, pois estavam com fome, e antes de ser Vereadora, sou mulher e mãe.

 Diante disso, este Requerimento tem o escopo de trazer informações sobre a atuação do Conselho Tutelar em nosso município, bem como para que tenhamos elementos para cada vez mais melhorar ainda mais o atendimento dos conselheiros e conselheiras tutelares de nosso município, com o objetivo maior de proteger nossas crianças e adolescentes.

 Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**Vereadora**